



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**ATA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE,
REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2021.**

AOS OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE UM, NA SALA DE REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, NA AVENIDA JOSÉ MOTA MACEDO, CENTRO NO MUNICÍPIO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE. FOI REALIZADA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, ÀS NOVE E TRINTA MINUTOS, COM AS PRESENCAS DOS SEGUINTE VEREADORES: ADELMO APÓSTOLO DE ARAÚJO (PRESIDENTE), IRACEMA DE MECENAS SILVA ALBUQUERQUE (VICE-PRESIDENTE) E FRANKELINE BISPO DOS SANTOS (RELATORA). INICIADA A REUNIÃO, A RELATORA APRESENTOU O PROJETO DE LEI 039/2021 QUE CRIA O PRÊMIO MUNICIPAL DE DESEMPENHO DO "PROGRAMA PREVINE BRASIL", DEVIDO AOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, NO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE. BASEADO NA PORTARIA 2.979 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 NO MUNISTÉRIO DA SAÚDE, ESSA LEI REGULAMENTA O INCENTIVO FINANCEIRO FEDERAL DE CUSTEIO DO PAGAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL. APÓS MINUCIOSA ANALISE, NÓS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, ENTENDEMOS NÃO HAVER EMPECILHO DE APROVAR O PROJETO DE LEI, POIS ESTÁ DENTRO DA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE, DANDO O PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 039/2021. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE AGRADECEU E NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, ENCERROU A REUNIÃO. EU, VEREAORA FRANKELINE BISPO DOS SANTOS, RELATORA DESSA COMISSÃO, LAVREI A ATA QUE SERÁ LIDA E COLOCADA PARA APROVAÇÃO, E EM SEGUIDA ASSINADA. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE.

Adelmo Apóstolo de Araújo
Iracema de Mecnas Silva Albuquerque
Frankeline Bispo dos Santos